

Projeto de Lei nº 1/2025
De 08 de Julho de 2025

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo do Município de Pilar do Sul autorizado a realizar abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR no orçamento vigente, na importância de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, com a alteração no PPA - Plano Plurianual 2.022/2.025, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2.025 e Lei Orçamentária Vigente, com a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR (R\$)	RECURSO	FICHA
02.09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	18.541.0012.2263 Manutenção do Departamento do Bem Estar Animal	3.3.90.39	500.000,00	Tesouro	309

Artigo 2º. A cobertura do crédito adicional SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior no valor total de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, será proveniente do superávit financeiro apurado no exercício anterior demonstrado no Balanço Patrimonial, conforme disposto no inciso I, parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964, de Recurso do Tesouro.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 08 de julho de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

FÁBIO DE DEUS CAMARGO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Encarregada de Contratos e Proc. Administrativos

Projeto de Lei nº 12025
De 08 de Julho de 2025

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Mensagem Justificativa nº 042/2025

Excelentíssima Senhora Presidente,

Nobres Pares,

Com os cordiais e respeitosos cumprimentos, apraz-me vir à presença de Vossa Senhoria e demais representantes desta colenda Casa de Leis para encaminhar às vossas mãos, o presente Projeto de Lei que versa sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, para apreciação, deliberação e posterior votação pelo Colegiado de Vereadores no Plenário dessa Câmara Municipal.

O Projeto de Lei de abertura de crédito adicional suplementar, ora encaminhado, no valor **R\$ 500.000,00(quinhetos mil reais)**, servirá de suplementação ao orçamento vigente para fins de suportar as despesas correntes com a abertura de certame licitatório para contratação de serviços de resgate e cuidados veterinários de animais errantes de pequeno porte, oferta de vagas para internação/cuidados e gerenciamento da Clínica Veterinária no Município de Pilar do Sul.

O Bem-Estar Animal abrange diversos aspectos, como a garantia de condições adequadas de manejo populacional ético e guarda responsável de animais, incluindo alimentação, abrigo, saúde e comportamento natural, além da prevenção de dor, sofrimento e medo. As ações de promoção ao Bem-Estar Animal é todo esforço envidado no cumprimento das metas contidas nos Objetivo de Desenvolvimento Sustentável, a chamada Agenda 2.030 da ONU – Organização das Nações Unidas, neste caso, a **ODS 3 – (Saúde e Bem-Estar)** ligada à saúde animal e à prevenção de zoonoses.

Outrossim, o recurso necessário para a abertura do crédito suplementar, será proveniente de superávit financeiro, nos termos disposto no inciso I do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964, conforme disposição do artigo 2º do Projeto de Lei ora mencionado.

Assim, contando com a costumeira compreensão e entendimento de Vossas Excelências, no aguardo das breves providências, antecipadamente agradeço e renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON ALVARO MACHADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

A

Exma. Sra.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Presidente da Mesa Diretora.

Câmara do Município de Pilar do Sul/SP.



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
DF9FF1A154374EA591366E83A4B89D93

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/DF9FF1A154374EA591366E83A4B89D93>



OFÍCIO PMPS N.º 143/2025

Pilar do Sul, 08 de Julho de 2025.

Sra. Presidente

Vimos através do presente para solicitar dessa Colenda Casa Legislativa, em regime de urgência, conforme os termos do artigo 69 da LOM, apreciação e aprovação do Projeto de Lei abaixo:

Mensagem Justificativa n.º 042/2025 - “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Justifica-se o pedido em regime de urgência, para fins de suportar as despesas correntes com a abertura de certame licitatório para contratação de serviços de resgate e cuidados veterinários de animais errantes de pequeno porte, oferta de vagas para internação/cuidados e gerenciamento da Clínica Veterinária no Município de Pilar do Sul.

O Bem-Estar Animal abrange diversos aspectos, como a garantia de condições adequadas de manejo populacional ético e guarda responsável de animais, incluindo alimentação, abrigo, saúde e comportamento natural, além da prevenção de dor, sofrimento e medo. As ações de promoção ao Bem-Estar Animal é todo esforço envidado no cumprimento das metas contidas nos Objetivo de Desenvolvimento Sustentável, a chamada Agenda 2030 da ONU – Organização das Nações Unidas, neste caso, a **ODS 3 – (Saúde e Bem-Estar) ligada à saúde animal e à prevenção de zoonoses.**

Contando com a apreciação e a aprovação, dessa Colenda Casa de Leis, antecipadamente agradecemos e aproveitamos para renovarmos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

(assina digitalmente)

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

A

Exma. Sra.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Presidente da Mesa Diretora.

Câmara do Município de Pilar do Sul/SP.





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
3B2CF3DE49BA476093477C4B86B357CE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/3B2CF3DE49BA476093477C4B86B357CE>

ANEXO I

Página 01

ARTIGO 43, § 1º, INCISO I E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64.

BALANÇO PATRIMONIAL 2024				TESOURO	ESTADUAL	FEDERAL	OUTRAS FONTES
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO					
44.142.165,19		6.570.754,25					
SUPERÁVIT		37.571.410,94		R\$ 23.418.446,93	R\$ 6.122.089,35	R\$ 7.742.964,70	R\$ 287.909,96
DATA	PL/DECRETO	VALOR	OBJETO	TESOURO	ESTADUAL	FEDERAL	OUTRAS FONTES
14.01.2025	Decreto 4471	302.620,80	Suplemento Entidades	302.620,80			
14.01.2025	Projeto de Lei	650.000,00	Consultas Neuro e Psiquiatria	0,00	650.000,00		
14.01.2025	Decreto 4472	871.416,00	Serviços de Fisioterapia	0,00	200.000,00	R\$ 671.416,00	
14.01.2025	Projeto de Lei	1.803.600,00	Suplementação Santa Casa	1.803.600,00			
15.01.2025	Decreto 4475	120.000,00	Categoria Atividade Delegada	120.000,00			
30.01.2025	Projeto de Lei	38.116,84	Aditivo Reforma Campo Futebol	38.116,84			
30.01.2025	Projeto de Lei	30.000,00	Matl Permanente FNAS IGD PAB	0,00		R\$ 30.000,00	
31.01.2025	Decreto 4483	32.749,71	FNAS-IGD-PAB/ECAD/DEV	15.000,00		R\$ 17.749,71	
07.02.2025	Projeto de Lei	983.803,97	Parcela Diferida FUNDEB/VAAR	0,00	847.044,46	R\$ 136.759,51	
21.02.2025	Decreto 4492	700.000,00	Feaps - Seed- Saúde	700.000,00			
28.02.2025	Projeto de Lei	50.000,00	Material Permanente FNAS PSB	0,00		50.000,00	
28.02.2025	Decreto 4494	74.085,99	Suplementação diversas FNAS	0,00	2.598,58	71.487,41	
11.03.2025	Decreto 4499	30.000,00	Devolução Estadual	0,00	30.000,00		
11.03.2025	Decreto 4500	102.163,03	Aq Academia Ar Livre	0,00	102.163,03		
14.03.2025	Decreto 4503	180.000,00	RT - Residência Terapêutica	70.477,95		R\$ 109.522,05	
25.03.2025	Decreto 4508	100.000,00	Emenda Federal APAE	0,00		R\$ 100.000,00	
27.03.2025	Projeto de Lei	30.000,00	Matl Perm. FNAS PSE (CREAS)			R\$ 30.000,00	
29.03.2025	Decreto 4510	63.256,21	Ajuste diversos CREAS PA-e 4417	0,00	5.869,58	57.386,63	
16.04.2025	Projeto de Lei	64.388,89	Saldo Lei Aldir Blanc-Cultura	0,00		R\$ 64.388,89	
16.04.2025	Decreto 4520	354.054,99	Suplementação FNDE -ETI	0,00		354.054,99	
		6.580.256,43		3.049.815,59	1.837.675,65	1.692.765,19	
	Saldo Superávit	30.991.154,51		R\$ 20.368.631,34	R\$ 4.284.413,70	R\$ 6.050.199,51	R\$ 287.909,96



Assinado por 1 pessoa: FABIO DE DEUS CAMARGO

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pildardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/BA03E9B6D957491E9321645ED13F9408>

ANEXO I

Página 02

ARTIGO 43, § 1º, INCISO I E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64.

BALANÇO PATRIMONIAL 2024				TESOURO	ESTADUAL	FEDERAL	OUTRAS FONTES
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO					
44.142.165,19		6.570.754,25					
SUPERÁVIT		37.571.410,94		R\$ 23.418.446,93	R\$ 6.122.089,35	R\$ 7.742.964,70	R\$ 287.909,96
DATA	PL/DECRETO	VALOR	OBJETO	TESOURO	ESTADUAL	FEDERAL	OUTRAS FONTES
	Total Página 01	6.580.256,43		3.049.815,59	1.837.675,65	1.692.765,19	0,00
28.04.2025	Decreto 4524	256.082,10	Suplementação Diversas	256.082,10			
13.05.2025	Projeto de Lei	90.000,00	Projeto Cozinhamento		90.000,00		
15.05.2025	Decreto 4530	610.000,00	Seg Publica,SEED,Sectur,Segfaz	510.000,00	100.000,00		
15.05.2025	Projeto de Lei	1.600.000,00	Saúde	550.000,00	1.050.000,00		
16.05.2025	Projeto de Lei	669.126,07	Construção Jazigos c/ 368 gavetas	669.126,07			
23.05.2025	Projeto de Lei	33.707,44	Aditivo Salas da Escola Especial	33.707,44			
11.06.2025	Decreto 4545	1.327.718,07	Ajustes SEED, Saúde, Social,Sedr	870.000,00	16.037,49	441.680,58	
18.06.2025	Projeto de Lei	122.192,78	Aditivo Pav Capitão Marques	122.192,78			
25.06.2025	Decreto 4548	8.000,00	Repasse Piso Enfermagem APAE			8.000,00	
26.06.2025	Projeto de Lei	2.300.000,00	Transportes Educação	1.800.000,00		500.000,00	
02.07.2025	Decreto 4554	123.000,00	Ajustes SELJ e SEDRUMA	123.000,00			
01.07.2025	Projeto de Lei	500.000,00	Supl. FC Bem Estar Animal	500.000,00			
		14.220.082,89		8.483.923,98	3.093.713,14	2.642.445,77	0,00
	Saldo Superávit	23.351.328,05		R\$ 14.934.522,95	R\$ 3.028.376,21	R\$ 5.100.518,93	R\$ 287.909,96

PILAR DO SUL/SP,04/JULHO/2025

FABIO DE DEUS CAMARGO
SECRETÁRIO GESTOR DA FAZENDA MUNICIPAL
CPF.: 150.586.178-03



Assinado por 1 pessoa: FABIO DE DEUS CAMARGO

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/BA03E9B6D957491E9321645ED13F9408>



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
BA03E9B6D957491E9321645ED13F9408

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/BA03E9B6D957491E9321645ED13F9408>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2024)

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:1 - MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

ATIVO				PASSIVO							
ESPECIFICAÇÃO		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior		
ATIVO CIRCULANTE				45.232.791,89	40.658.271,76	PASSIVO CIRCULANTE				9.170.895,42	9.349.788,96
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA				44.139.194,92	38.474.021,39	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO				95.000,78	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL				44.139.194,92	38.474.021,39	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR				95.000,78	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)				F 44.139.194,92	38.474.021,39	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR				F 95.000,78	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO				826.561,27	1.887.070,38	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO				280.588,08	217.906,56
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO				826.561,27	1.887.070,38	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO				280.588,08	217.906,56
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO				F 313,46	189,38	FORNECEDORES NACIONAIS				F 280.588,08	217.906,56
FAMÍLIA PAGO (F)						OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO				99.046,50	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO				F 2.656,81	420,04	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO				99.046,50	0,00
MATERNIDADE PAGO (F)						PIS/PASEP A RECOLHER (F)				F 99.046,50	0,00
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS (P)				P 823.591,00	1.886.460,96	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO				506.315,66	120.546,41
ESTOQUES				267.035,70	297.179,99	VALORES RESTITUÍVEIS				506.315,66	120.546,41
ALMOXARIFADO				267.035,70	297.179,99	CONSIGNAÇÕES				F 6.967,31	6.967,11
MATERIAL DE CONSUMO (P)				P 100.396,55	96.384,62	DEPÓSITOS JUDICIAIS				F 9.015,34	11.171,61
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)				P 13.914,06	117.040,16	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS				F 389.109,81	44.504,52
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (P)				P 0,00	10.371,27	CONSIGNAÇÕES (F)				F 101.223,20	57.903,17
AUTOPEÇAS (P)				P 37.092,85	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO				7.820.692,05	7.624.386,00
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)				P 0,00	11.385,57	PESSOAL A PAGAR				7.820.692,05	7.624.386,00
OUTROS - ALMOXARIFADO (P)				P 115.632,24	61.998,37	PESSOAL A PAGAR				P 7.820.692,05	7.105.456,57
ATIVO NÃO-CIRCULANTE				122.314.637,98	105.321.150,73	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO				P 0,00	518.929,43
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				15.429.957,65	15.150.161,75	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO				369.252,35	1.386.949,99
CRÉDITOS A LONGO PRAZO				15.429.957,65	15.150.161,75	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO				369.252,35	1.386.949,99
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA				P 14.709.020,99	14.204.597,19	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO				P 369.252,35	1.386.949,99
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)				P 720.936,66	945.564,56	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE				0,00	238.984,12
IMOBILIZADO				106.884.680,33	90.170.988,98	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO				0,00	238.984,12
BENS MÓVEIS				33.747.920,27	31.447.709,07	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO				0,00	238.984,12
BENS DE INFORMÁTICA				P 1.827.377,61	1.396.161,85	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO				P 0,00	238.984,12
MÓVEIS E UTENSÍLIOS				P 3.275.429,57	2.576.383,29	TOTAL PASSIVO				9.170.895,42	9.588.773,08
VEÍCULOS				P 22.511.688,25	22.171.643,25	PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS				P 4.821.391,17	4.234.079,91	ESPECIFICAÇÃO		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO				P 1.251.917,33	1.007.258,74	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			158.376.534,45	136.390.649,41	
DEMAIS BENS MÓVEIS				P 60.116,34	62.182,03						
BENS IMÓVEIS				84.074.787,09	68.230.745,49						
INSTALAÇÕES (P)				P 0,00	562.464,42						
BENS IMOVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO				P 3.475.367,95	0,00						
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO				P 15.592.887,72	12.598.277,82						

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 2

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:1 - MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS DOMINICAIS	P	13.907.554,59	17.775.445,14				
BENS DE USO ESPECIAL	P	34.112.147,45	11.089.540,08				
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	15.780.039,96	6.852.475,40				
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	1.206.789,42	19.352.542,63				
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-10.938.027,03	-9.507.465,58	RESULTADOS ACUMULADOS		158.376.534,45	136.390.649,41
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	P	-114.274,16	-221.442,40	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		158.376.534,45	136.390.649,41
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-10.823.752,87	-9.286.023,18	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		21.985.885,04	14.139.862,89
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		136.390.649,41	122.250.786,52
TOTAL		167.547.429,87	145.979.422,49	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		158.376.534,45	136.390.649,41
				TOTAL		167.547.429,87	145.979.422,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2024)

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		44.142.165,19	38.474.630,81	PASSIVO FINANCEIRO (980.951,02)+RP não Proc.(5.589.803,23)		6.570.754,25	6.810.489,12
ATIVO PERMANENTE		123.405.264,68	107.504.791,68	PASSIVO PERMANENTE		8.189.944,40	9.250.320,11
				SALDO PATRIMONIAL		152.786.731,22	129.918.613,26

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 4

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		39.240.682,92	27.371.887,56	ATOS POTENCIAIS PASSIVO		117.052.909,59	87.285.801,19
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		39.215.182,92	27.371.887,56	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		72.641.362,70	34.452.633,54
DIREITOS CONTRATUAIS		25.500,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		44.411.546,89	52.833.167,65
TOTAL		39.240.682,92	27.371.887,56	TOTAL		117.052.909,59	87.285.801,19





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
382509FB86D74BE699CA157E12D438FE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/382509FB86D74BE699CA157E12D438FE>